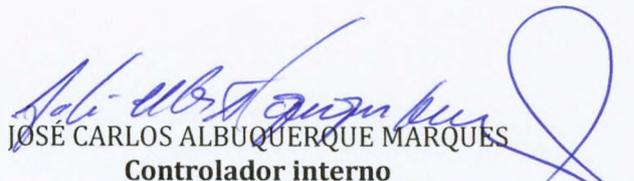


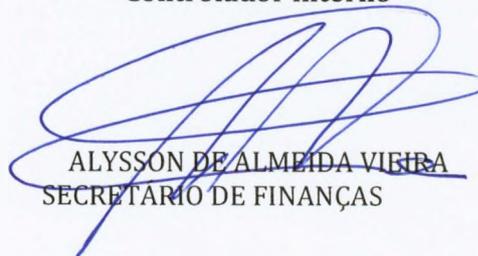


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES – Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.02.27.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, 05 de Março de 2018

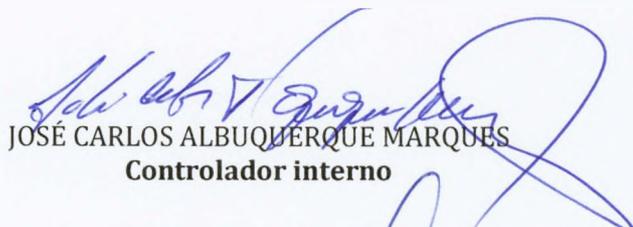

JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
Controlador interno

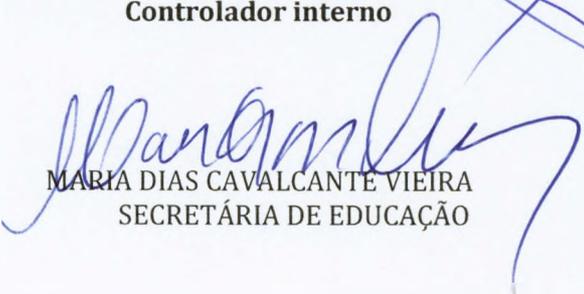

ALYSSON DE ALMEIDA VIEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES – Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.02.27.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, 05 de Março de 2018

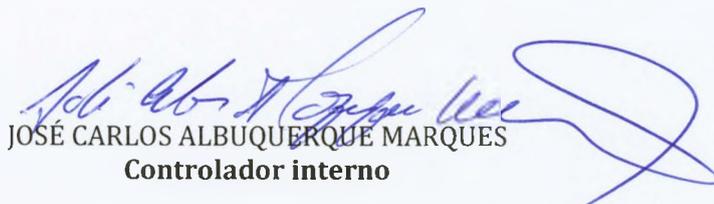

JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
Controlador interno


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES – Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.02.27.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, 05 de Março de 2018


JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
Controlador interno

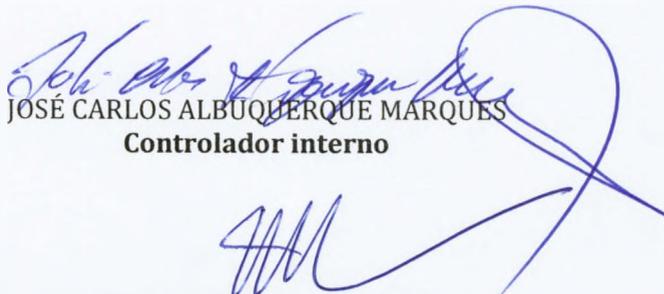

ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES – Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.02.27.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, 05 de Março de 2018


JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
Controlador interno


FRANCISCA MARCOS DE ABREU
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

